

ATA N° 001/2019 – 1º DE FEVEREIRO DE 2019
1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas, na Sala de Reuniões do Anexo I da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04, Quadra 11, nº 237, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Mauro Benedito Pouso Curvo, nos termos do que dispõe o art. 33 da Lei Complementar nº 416 de 22 de dezembro de 2010, para sessão extraordinária convocada por meio do Ofício Circular nº 01/2019 CPJ, destinada a eleição para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Pùblico. Registradas as presenças dos Procuradores(as) de Justiça, Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior, Leonir Colombo, Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Mauro Delfino César, Luiz Eduardo Martins Jacob, José Basílio Gonçalves, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, Hélio Fredolino Faust, João Batista de Almeida, Mauro Viveiros, Dalva Maria de Jesus Almeida, Siger Tutiya, Paulo Ferreira Rocha, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto, Eunice Helena Rodrigues de Barros, Paulo Roberto Jorge do Prado, Kátia Maria Aguilera Ríspoli, José Zuqueti, Edmilson da Costa Pereira, Naume Denise Nunes Rocha Müller, Élio Américo, Gill Rosa Fechtner, Silvana Correa Vianna, José de Medeiros, Valéria Perassoli Bertholdi Domingos Sávio de Barros Arruda, João Augusto Veras Gadelha, Flávio Cesar Fachone, Julieta do Nascimento Souza, José Norberto de Medeiros Júnior e, Marcelo Ferra da Carvalho. Registrada, também, a presença do Presidente da Associação Mato-Grossense do Ministério Pùblico – Promotor de Justiça Roberto Aparecido Turim. Ausências e justificativas: Benedito Xavier de Souza Corbelino (GEDOC nº 003181.001/2018 e 003182.001/2018), Astúrio Ferreira da Silva Filho (GEDOC nº 003856-001/2018) e, Jorge da Costa Lana (Licença Médica – GEDOC 000569-001/2019). O Presidente aproveitou o ensejo e, em razão da proximidade do termo do seu mandato, para externar sua satisfação e honra ao longo de uma década de convívio perante a administração da Instituição, sendo os dois últimos como Procurador-Geral e os anteriores na Secretaria-Geral de Administração, ressaltando que a gratidão é a memória do coração e que assim se manifestará em toda oportunidade, até a posse do novo Procurador-Geral de Justiça. Conferido o *quorum*, foi declarada aberta a sessão com anúncio da pauta específica, conforme disposição do art. 33 e seguintes da Lei Complementar nº 416 de 22 de dezembro de 2010 c/c art. 30 a 32 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça para Eleição do Corregedor-Geral e, indicação do(a) Corregedor(a)-Geral Adjunto(a). Confirmado o registro das candidaturas dos Procuradores de Justiça Hélio Fredolino Faust (protocolo 000277-001/2019 – 17/01/2019) e Edmilson da Costa Pereira (protocolo 000336-001/2019 – 21/01/2019). De acordo com os artigos 31 e 32 RICPJ MPMT, contabilizadas as cédulas depositas em urna própria, encerrada a votação, foi concluída a apuração pelo Presidente, acompanhado dos



escrutinadores – Procuradores de Justiça Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior e Marcelo Ferra de Carvalho e, proclamado o **RESULTADO**: com 26(vinte e seis)votos, foi eleito para ocupar o cargo de Corregedor-Geral – biênio 2019/2021, o Procurador de Justiça Hélio Fredolino Faust. Para ocupar o cargo de Corregedor-Geral Adjunto, foi indicado e acolhido, o nome do Procurador de Justiça João Augusto Veras Gadelha. O Presidente agradeceu e parabenizou o Corregedor - Geral e Adjunta pelo trabalho desempenhado no biênio que se encerra e cumprimentando os eleitos com desejo de sucesso nessa gestão. O Corregedor-Geral eleito, e seu Adjunto agradeceram a confiança depositada, externando que o desempenho dessa nova missão é desprovido de vaidades, colocando-se à disposição de todos para somar esforços objetivados no crescimento e fortalecimento das metas institucionais. O Presidente concedeu a palavra a Procuradora de Justiça Eunice Helena Rodrigues de Barros, responsável pelo estudo que culminou no acolhimento e definição da cor vermelha no Manual da nova identidade visual e a mesma observou que na reunião anterior do Colégio, definiu-se pela obrigatoriedade o uso do brasão nos impressos da Instituição. Considerando a recente orientação para que seja procedido ao ajuste da nova identidade visual, o Colégio ratificou a decisão da obrigatoriedade. Nada mais a ser tratado, conforme a pauta de ordem do dia, declarou-se encerrada a reunião as quinze horas, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Presidente e, pelo Secretário do Colégio, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD.



Mauro Benedito Pouso Curvo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJ



Domingos Sávio de Barros Arruda
Procurador de Justiça
Secretário do CPJ

